



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Pregão	12
Homologação / Adjudicação	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.948/2025

de 16 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.858,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		252.858,28
02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
22	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	8.116,45
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídico	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
23	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	405,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídico	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
45	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	3.390,40
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
56	04.122.0008.2005.0000 Administração	5.406,40
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
82	04.122.0008.2008.0000 Administração	7.433,79
	Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
87	04.122.0008.1004.0000 Administração	55.500,00
	Contribuição ao Pasep	F.R.: 001 00
	3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01 TESOUREO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 3 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 07 115	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	1.392,30 F.R.: 001 00
02 03 08 123	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA 04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Departamento de Tesouraria 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	1.305,20 F.R.: 001 00
02 03 09 131	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	711,70 F.R.: 001 00
02 04 01 144	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	161,89 F.R.: 001 00
145	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	1.951,66 F.R.: 001 00
02 05 01 163	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenha 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	1.242,60 F.R.: 001 00
02 05 03 179	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	1.136,24 F.R.: 001 00
180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	350,00 F.R.: 001 00
02 06 01 194	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	67,00 F.R.: 001 00
02 07 01 205	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Setor de Limpeza Pública 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	1.216,00 F.R.: 001 00
02 07 02 221	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	64,00 F.R.: 001 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 4 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 04 535	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão a Vigilância Sanitária 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	1.161,90 F.R.: 001 00
02 09 01 338	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	7.709,53 F.R.: 001 00
346	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção em Pre Escolas 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 213 000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	14.484,42 F.R.: 001 00
02 09 03 377	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	28.198,90 F.R.: 001 00
380	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5,00 F.R.: 001 00
02 09 07 408	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2044.0000 Outras Despesas com Educação Programa de Alimentação para as Creches Municipais 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	20.000,00 F.R.: 001 00
02 09 07 414	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com Educação Programa de Alimentação para Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	14.000,00 F.R.: 001 00
417	12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com Educação Programa de Alimentação para o Ensino Médio 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	39.000,00 F.R.: 001 00
02 10 01 430	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	1.483,89 F.R.: 001 00
431	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.900,00 F.R.: 001 00
02 11 01 468	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Casa Transitória 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.900,00 F.R.: 001 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 5 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

473	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica	610,00
	Projeto Feliz Amanhã	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
495	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	5.150,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
496	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	6.323,01
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
512	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade	195,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
167	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	1.252,64
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenha	F.R.: 001 00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
586	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços	12.016,43
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenha	F.R.: 001 00
	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
646	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso	1.616,93
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos	F.R.: 001 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: **1.252,64**

II - Superávit Financeiro: **13.633,36**

III – Anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
36	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-800,00
	Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
38	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-375,00
	Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 6 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 02 02 46	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-580,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 01 60	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-3.960,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05 92	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.2009.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-637,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 08 122	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Departamento de Tesouraria 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-1.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 09 135	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-566,89 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 01 211	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02 268	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT 01 TESOUREO 310 000 SAÚDE-GERAL	-55.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 378	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-45.859,39 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 01 435	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no Mun 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-2.434,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 01 475	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica Projeto Feliz Amanhã 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 7 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
494	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	-5.740,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) -237.972,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 8 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.949/2025

de 16 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.410, de 18 de junho de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.415,99 (quatorze mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação (+)		14.415,99
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
588	06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal	14.415,99
	Monitoramento de praças , escolas e pontos estratégicos do m	F.R.: 008 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
141	06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal	-14.415,99
	Monitoramento de praças , escolas e pontos estratégicos do muni	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000 GERAL	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 9 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.950/2025

de 18 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre autorização para o fechamento através de controle de acesso do Parque Industrial Olímpio Matiuci e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela Associação do Parque Industrial Olímpio Matiuci, inscrita no CNPJ sob o nº 60.752.225/0001-26, com endereço a Rua Pedro Matiussi nº 31 – Bairro Capanema, Capela do Alto – SP, através do Processo nº 7177/2025;

Considerando que o fechamento através de Portaria e cancela não implicará em restrição ao uso das vias públicas e da área de estacionamento por seus usuários, proprietários, ocupantes de lotes, bem como trabalhadores, prestadores de serviços, visitantes, e ainda, por veículos de órgãos públicos ou concessionários de serviços públicos;

Considerando que as ruas internas do referido Parque Industrial Olímpio Matiuci não fazem ligação com demais bairros, localidades ou sistemas viários do município;

Considerando que o controle de acesso tem por finalidade a questão da segurança e a ordenação do tráfego no interior do parque industrial, objetivando propiciar maior tranquilidade às empresas instaladas e incentivando a vinda de novos empreendimentos;

Considerando que a manutenção das vias internas, áreas comuns e demais infraestrutura serão da responsabilidade exclusiva da mencionada associação;

Considerando que a implantação de controles de acessos proporcionará automaticamente ambientes mais seguros e estruturados, em benefício de todos empreendedores, trabalhadores, prestadores de serviços e visitantes;

Considerando que o Art. 90, da Lei Complementar nº 118/2024, que instituiu o Plano Diretor do Município de Capela do Alto permite aos loteamentos estabelecerem setores fechados ao tráfego geral, com controle de entrada e saída de veículos e pessoas;

Considerando que o fechamento através de controle de acesso não acarretará qualquer prejuízo à coletividade, já que a malha viária é exclusivamente composta por vias locais;

Considerando finalmente os Pareceres Técnicos e Jurídicos, constantes no Processo Administrativo nº 7177/2025;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o fechamento do empreendimento “Parque Industrial Olímpio Matiuci”, por meio de Portaria através controles de acessos na Rua Gabriel Nogueira dos Santos e via lateral da Rua Pedro Matiussi, conforme croqui constante do Anexo Único, cuja implantação de Portaria e controles de acesso será de inteira responsabilidade da Associação do Parque Industrial Olímpio Matiuci, inscrita no CNPJ sob o nº 60.752.225/0004-26, com endereço a Rua Pedro Matiussi nº 31 – CEP 18195-800 - Capela do Alto – SP.

Art. 2º - A presente autorização é concedida a título precário, por tempo indeterminado e sem ônus para a Municipalidade.

Parágrafo Único – É terminantemente proibida a cessão ou transferência da presente autorização sem a devida anuência da Municipalidade.

Art. 3º - A Associação do Parque Industrial Olímpio Matiuci, inscrita no CNPJ sob o nº 60.752.225/0004-26, deverá através de seu representante legal, firmar instrumento jurídico próprio com esta municipalidade, cujo instrumento deverá constar obrigatoriamente: prazo e responsabilidade de manutenção das vias internas do empreendimento.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 18 de dezembro de 2025.


HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 11 de 12

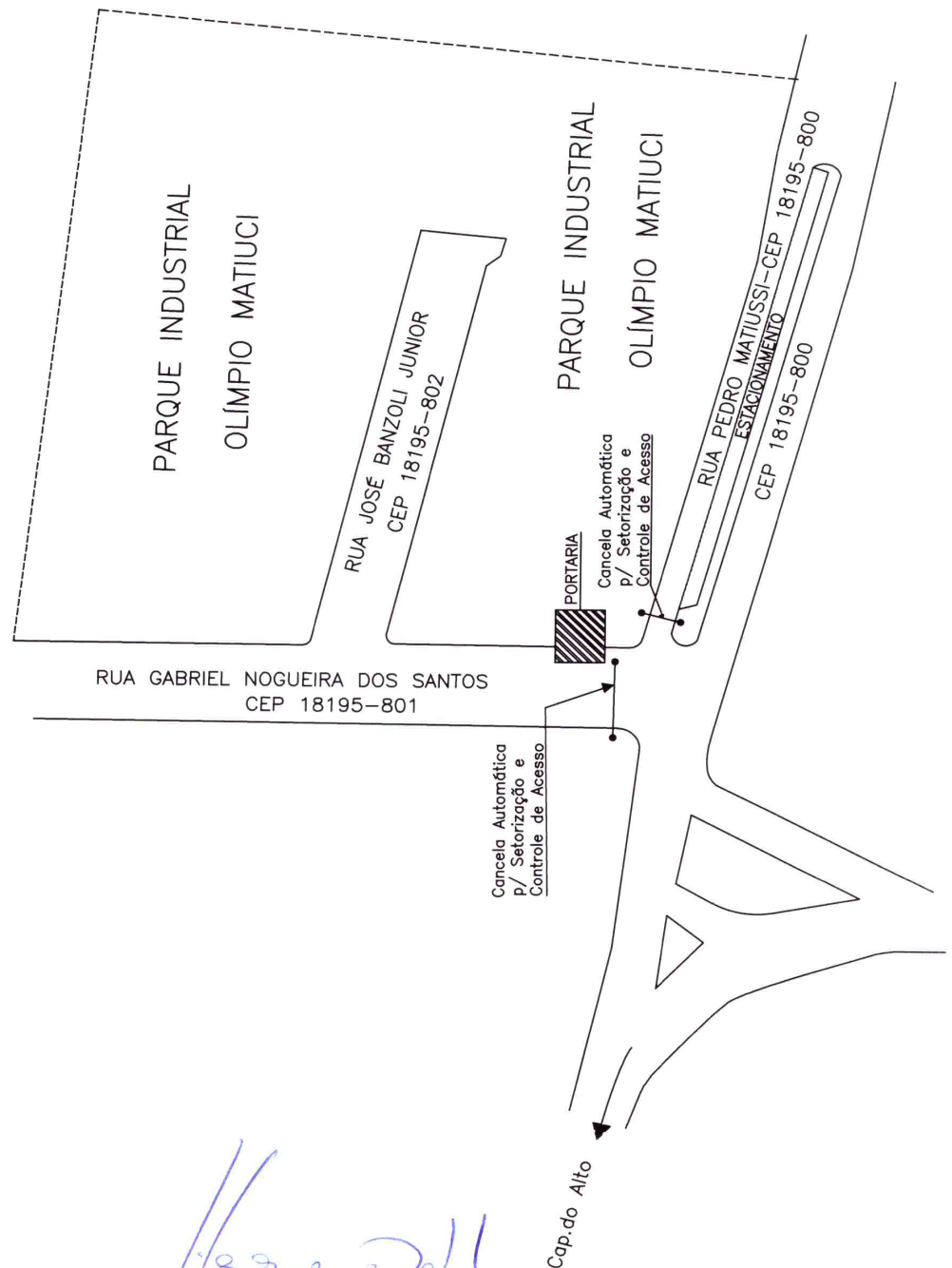
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO


ANEXO ÚNICO – DECRETO N° 3.950/25

LOCAL: PARQUE INDUSTRIAL OLÍMPIO MATIUCI

CAPELA DO ALTO – SP

CAPELA DO ALTO – SP




Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 12 de 12

Licitações e Contratos

Pregão

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 179/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2025

OBJETO: Eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 19/12/2025 - Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/01/2026- Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/01/2026- Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 18 de dezembro de 2025.

Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão eletrônico nº 056/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: **CLÍNICA VETERINARIA LOVE PET LTDA** no valor de **R\$ 53.340,00**.

Capela do Alto, 18 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito Municipal